

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 11, de 14 de Agosto de 2015.

Senhora Presidenta,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Sérgio Teifke, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal crie um programa municipal de incentivos para reforma e/ou construção de novas calçadas nos passeios públicos existentes na sede do Município de Sertão Santana.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o fator de segurança, embelezamento local, segurança e comodidade para os pedestres, sendo público e notório que existe a necessidade de encontrar um meio para resolver este problema, já que muitas calçadas foram construídas há muito tempo e além de estarem fora dos padrões apresentam inúmeras imperfeições, além do que, muitos imóveis não possuem calçadas, inclusive alguns imóveis públicos, o que dificulta a utilização por parte dos pedestres. Fora este problema, muitos imóveis sequer possuem a área destinada ao passeio público com a devida calçada, causando ainda mais transtornos para a população sertanense.

Sertão Santana, 14 de agosto de 2015.

Oséias Ribeiro da Silva
Vereador PTB